



Declaro que o presente ato foi publicado no mural do Prédio da Prefeitura, no local de costume na data de 05/11/2021 até a data de / / 20

Responsável

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DAS MISSÕES

PORTARIA Nº. 350/2021.

“CONCEDE GOZO REMANESCENTE DE FÉRIAS A EMPREGA PÚBLICA FERNANDA MAFALDA ZILIO”

O SENHOR GILMAR WEBER TOLFO, Prefeito Municipal de São José das Missões, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e,


Considerando que a requerente Fernanda Mafalda Zilio, entrou em gozo de férias na data de 01 de fevereiro de 2021, concedida pela Portaria nº. 050/2021 do período aquisitivo de 04.06.2019 a 03.06.2020 e convocado para trabalhar pela Portaria nº 112/2021;

Considerando que a requerente só gozou um total de 21 dias de suas férias,

RESOLVE:

Conceder o gozo remanescente de férias de 09 dias a Empregada Pública Fernanda Mafalda Zilio, do dia 16 de novembro de 2021 a 24 de novembro de 2021, relativas ao período aquisitivo de 04.06.2019 a 03.06.2020.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DAS MISSÕES/RS, aos 05 de novembro de 2021.


GILMAR WEBER TOLFO
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE:


VALTER DE QUADROS BERNARDI
Sec. Mun. de Administração

Unidos com o povo construiremos mais !

Adm. 2021/2024

Av. 20 de Março, 1485 - CEP: 98.325-000 - Telefone: (55) 3753-1106 - CNPJ: 92.410.463/0001-40

